



## ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES CONJUNTAS

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a reunião conjunta da Comissões Permanentes desta Casa a fim de que se deliberasse a respeitos das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 08/2023**, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 2.122 de 24 de março de 2009, que delimita a zona urbana do Município de Bom Despacho/MG; **Projeto de Lei nº 76/2022**, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Educação (SIMED), da reestruturação do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação; **Projeto de Resolução nº 10/2023**, que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro do artigo oitavo da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre as regras para atuação da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contatações, a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal, **Projeto de Resolução nº 11/2023**, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal, o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum, de luxo, a que se refere a Lei nº 14.133; **Projeto de Resolução nº 12/2023**, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma física nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021; **Projeto de Resolução nº 13/2023**, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133/2021; **Projeto de Resolução nº 14/2023**, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133/2021 e institui o Sistema de Dispensa eletrônica no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho e **Projeto de Resolução nº 15/2023**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Câmara Municipal. Estava presentes os vereadores : Vinicius Pedro, Paré e Marquinho – Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ; Professor Éder Tipura, Sildete Assistente Social e Marcelo Cesário Malucão – Comissão de Saúde, Educação, Saneamento Meio Ambiente, Vinicius Pedro, Sildete Assistente Social e Pastor Alex – Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e também a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal Dra. Rita Alessandra Quirino. Inicialmente, o relator de todos os projeto de resolução na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Marquinho apresentou seus pareceres quantos aos projetos, arguindo que todos deveriam ser aprovados com emendas em sua redação, os demais membros concordaram, e todos os projetos de resoluções foram aprovados nas respectivas comissões com as emendas propostas. Em seguida, deliberou-se sobre o Projeto de Lei nº 76/2022, o relator na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Vinicius Pedro apresentou sua ratificação quanto às emendas apresentadas na Sessão Legislativa passada, desta forma o Projeto foi aprovado com emendas em todas as comissões. Por fim, passou-se a deliberar sobre o Projeto de Lei nº 08/2023, a relatora na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vereadora Paré, apresentou seu parecer com uma emenda de redação, os demais presentes deliberaram acerca da proposição e chegaram ao consenso de, agendar uma reunião com um representante do Poder Executivo para a próxima segunda feira, as 17:30, a fim de se tenha maiores esclarecimentos sobre a proposição. Desta forma, encerrou-se as deliberações quanto as proposições, sendo

---

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº40, Centro. (37) 3521-2280  
Bom Despacho, MG CEP 35. 630-034

---

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº40, Centro. (37) 3521-2280  
Bom Despacho, MG CEP 35. 630-034



## CÂMARA BOM MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



todas elas aptas à votação no Plenário desta Casa Legislativa, com exceção do Projeto de Lei nº 08/2023, que demanda estudos. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rita Alessandra Quirino, Procuradora Jurídica, lavrei a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.

Sala das Comissões, 23 de março de 2023.

Rita Alessandra (Procuradora Jurídica)

Vinicius Pedro

Pare

Marquinho

Professor Éder Tipura

Keké

Pastor Alex

Sildete Assistente Social

Marcelo Cesario - Malucão